

O **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A** – **CIASC** com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, CEP 88.034-902, Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sérgio André Maliceski, por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Ademir de Brida Junior, por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Luis Haroldo de Mattos e por seu Vice-presidente Comercial, o Sr. Lindolfo Pyskiewicz e a Empresa **DIGIPRINT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, empresa sediada na Avenida Inguita, nº 125-B, Cidade Nova - Rio Bonito/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.545.578/0001-02, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Mauro Resseti dos Santos, celebram o presente Termo Aditivo nº 002/2019, ao contrato nº 787/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

1.1 - De acordo com a Cláusula Sétima, o item 6.1, do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de validade do contrato ora aditado, por 12 (doze) meses a partir de 22 de março de 2019.

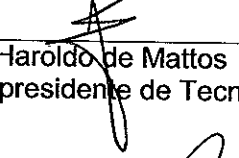
Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 2 (duas) vias, juntamente com as testemunhas

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2019.

Pelo Contratante:


Sérgio André Maliceski
Presidente


Ademir de Brida Junior
Vice-presidente Administrativo e Financeiro


Luis Haroldo de Mattos
Vice-presidente de Tecnologia

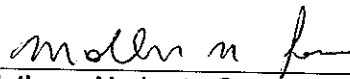

Lindolfo Pyskiewicz
Vice-presidente Comercial

Pela Contratada:


Mauro Resseti dos Santos
Representante Legal

Testemunhas:


Vanio Rodrigues
Gerente de Data Center


Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças